



2022  
2022  
2022

# Proposta Orçamentária

## SUMÁRIO

Apresentação.....	3
1. Orçamento anual.....	4
2. Receita orçamentária.....	4
2.1 Previsão da receita.....	4
2.2 Receitas Extra-orçamentárias.....	5
2.3 Receitas correntes.....	5
2.4 Receitas de capital.....	7
3. Despesa Orçamentária.....	7
3.1 Fixação das Despesas.....	7
3.2 Despesas correntes.....	8
3.3 Outras despesas correntes.....	10
3.4 Despesas de capital.....	12
4. Anexos.....	14

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) criado pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, é entidade central de fiscalização da odontologia em todo o território nacional. Em conjunto com os Conselhos Regionais de Odontologia (CROs), constituem autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade a supervisão da ética odontológica em toda a República, cabendo-lhes zelar e trabalhar pelo perfeito desempenho ético, prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente.

As atribuições básicas do CFO, dentre outras, nos termos da legislação em vigor são: organizar o seu regimento interno; aprovar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais; eleger o presidente e o secretário-geral do Conselho; votar e alterar o Código de Deontologia Odontológica, ouvidos os Conselhos Regionais; aprovar o orçamento anual próprio e dos Conselhos Regionais e aprovar, anualmente, as contas próprias e dos Conselhos Regionais.

Para atingir tais atribuições, o CFO, como qualquer outra entidade da administração pública, necessita de um orçamento alinhado com sua missão perante a sociedade. O orçamento é um instrumento fundamental de governo, sendo considerado seu principal documento de implantação de políticas públicas. Por meio dele, os gestores governamentais selecionam prioridades e decidem como aplicar os recursos financeiros originados da sociedade.

Por fim, importa-se ressaltar que, durante a elaboração desta Proposta Orçamentária, o Conselho Federal de Odontologia direcionou o máximo de esforços para o total alinhamento com as boas práticas contábeis baseadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, à Lei nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 1. ORÇAMENTO ANUAL

O orçamento é o instrumento pelo qual o Conselho Federal de Odontologia prevê a arrecadação das receitas e fixa a realização das despesas para o período de um ano. O ato do orçamento deve conter apenas matérias atinentes à previsão da receita e à fixação das despesas, sendo liberadas, em caráter de exceção, autorizações para créditos suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária, consoante art. 165, § 8º, CF/88, e art. 7º da Lei 4.320/64.

Diante deste contexto, o orçamento refere-se a um dispositivo de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo ações prioritárias para o atendimento das demandas da classe odontológica.

Neste sentido, o orçamento proposto por esta Autarquia para o exercício financeiro de 2022 está estimado em R\$ 88.876.911,15, tanto para as receitas quanto para as despesas, primando, assim, pelo o princípio do equilíbrio orçamentário.

## 2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas são caracterizadas como disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução do planejamento, a receita orçamentária é fonte de recurso utilizada pelo Conselho para financiar seus programas, cuja finalidade precípua é atender às necessidades e demandas da Profissão Odontológica.

### 2.1 PREVISÃO DA RECEITA

Ao longo do exercício financeiro, concomitantemente, as receitas são arrecadadas e as despesas executadas. A realização das receitas ocorre por meio do denominado *estágio da receita*. O estágio da receita orçamentária refere-se a cada etapa que identifica o comportamento da receita e facilita o conhecimento e gestão dos recursos arrecadados. Os estágios da receita orçamentária são os seguintes:



O comportamento dos estágios da receita orçamentária é dependente da ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos e obedecem à ordem acima. Estes estágios são estabelecidos levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no Conselho

e seus respectivos mecanismos. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a previsão e termina com o recolhimento.

No âmbito do CFO, as receitas pertencem e integram o patrimônio, aumentando o saldo financeiro quando arrecadadas e, via de regra, por força do princípio da universalidade, estão previstas no orçamento anual.

Constituem receitas do CFO, conforme art. 250 da Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia: 1/3 (um terço) das anuidades cobradas pelos Conselhos Regionais; 1/3 (um terço) das taxas de expedição das carteiras e das cédulas profissionais; 1/3 (um terço) das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais; doações e legados; subvenções oficiais; bens e valores adquiridos; serviços decorrentes da utilização legal do banco de dados, mediante expressa autorização dos titulares; aplicações financeiras; alienações de bens; serviços de divulgação em veículo de informação do Conselho; aluguéis de bens patrimoniais; 20% (vinte por cento) da contribuição sindical paga pelo cirurgião-dentista; e outros serviços prestados pela Autarquia.

## 2.2 RECEITAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS

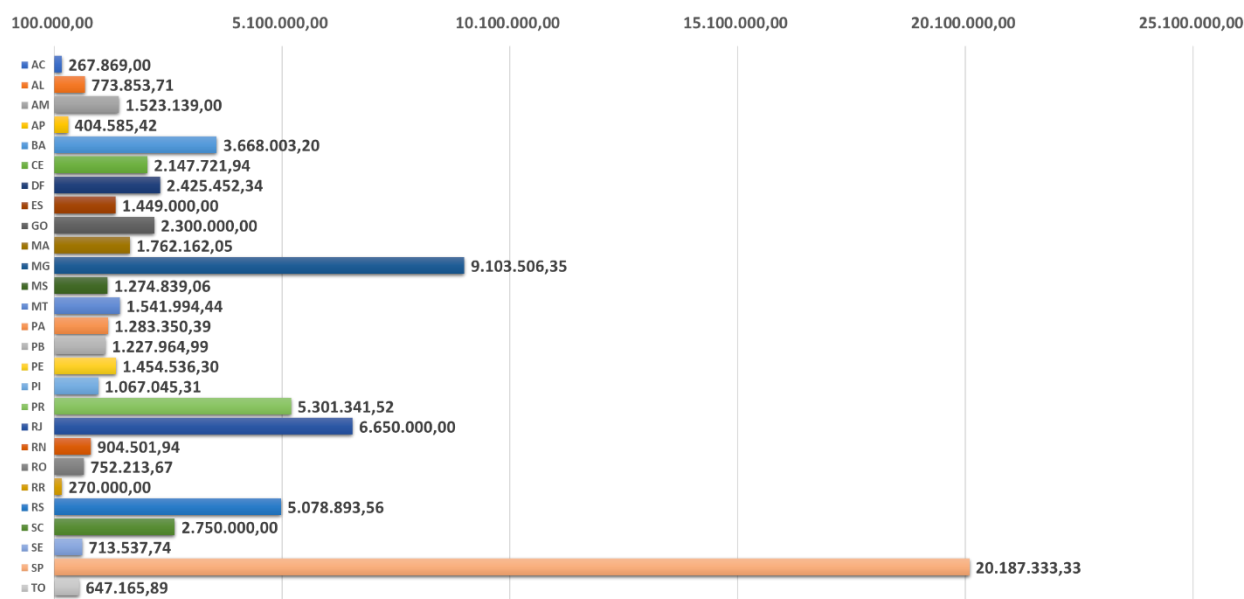
As receitas extra orçamentárias são ingressos que não integram o orçamento público e constituem passivos exigíveis do Conselho, de tal forma que o seu pagamento não está sujeito à autorização plenária. Isso ocorre porque possuem caráter temporário, não se incorporam ao patrimônio público. São chamados de ingressos extra orçamentários: depósito em caução, antecipação de receitas orçamentárias – ARO e, dentre outras, consignações diversas, segundo art. 3º da Lei nº 4.320/64.

## 2.3 RECEITAS CORRENTES

Classificam-se nessa categoria aquelas receitas oriundas do poder impositivo do Estado. Tributária e de contribuições; da exploração de seu patrimônio – patrimonial; da exploração das atividades econômicas; as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificadas em despesas correntes – transferências correntes; e as demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores – outras receitas correntes, segundo o que determina no § 1º, art. 11 da Lei 4.320/64.

As receitas correntes, dentre outras, do Conselho Federal de Odontologia compreendem 1/3 (um terço) das anuidades, das taxas de expedição de carteiras e das cédulas profissionais, das multas aplicadas pelos Regionais. Essas receitas poderão ser aplicadas em despesas correntes ou em despesas de capital, visando o atingimento dos objetivos constantes dos programas e atividades do Conselho.

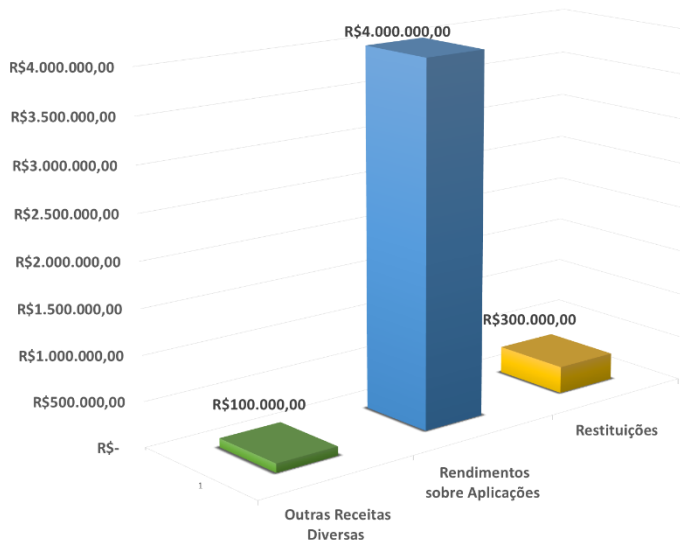
**Quadro de Previsão da Receita de Cota Parte para o Exercício de 2022:**



Conforme vislumbra-se no quadro acima, o Conselho Federal de Odontologia estima uma previsão de receita corrente de cota-parte no montante de R\$ 79.930.011,15, as quais serão direcionadas para as atividades precípuas da entidade. Outrossim, importa-se sobrelevar que as receitas aqui previstas são originadas das propostas orçamentárias dos conselhos regionais, as quais são fontes de renda segundo art. 10 do Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

Além das receitas com cota-parte, o CFO tem outras fontes de receitas, como: rendimentos de aplicações (fundo de investimentos), restituições e outras receitas. Para essas dotações, pode-se visualizar abaixo a previsão dessas receitas:

**Quadro de Previsão de outras receitas correntes:**



Assim, estima-se uma receita corrente total de R\$ 81.330.015,15, para o exercício financeiro de 2022.

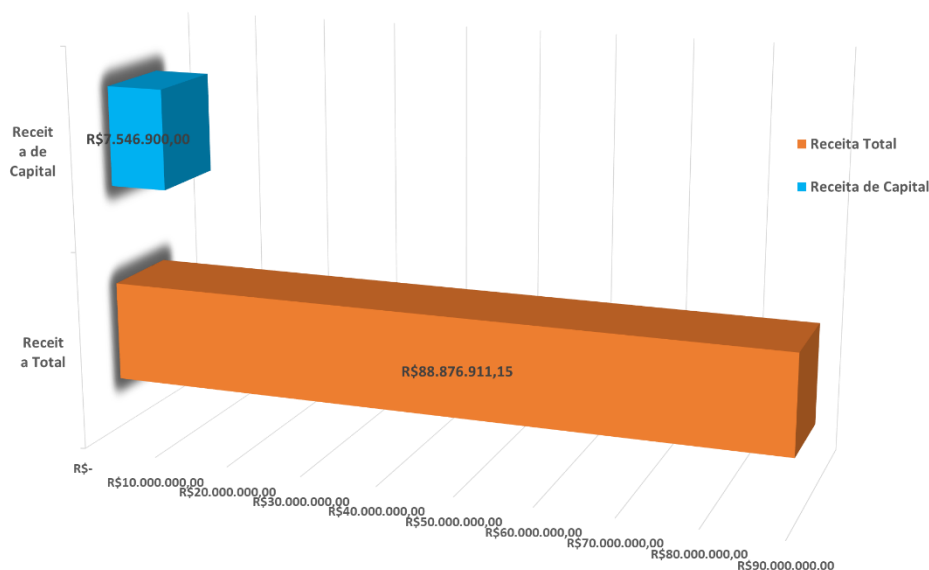
## 2.4 RECEITAS DE CAPITAL

São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em despesas de capital e, ainda, o superávit do orçamento corrente, consoante § 2º, art. nº 11 da Lei 4.320/64.

No que se referente à previsão das receitas de capital do CFO para o ano de 2022, consoante laudo de avaliação dos imóveis, estima-se uma previsão de receita de R\$ 7.546.900,00 de alienação de bens imóveis. Sendo esta, a previsão total de receita de capital.

Quadro de Previsão da Receita de Capital para o Exercício de 2022:

Receita Total X Receita da Capital



## 3. DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Despesa orçamentária é todo dispêndio que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada. Segundo o parágrafo II, art. nº 35 da Lei 4.320/64: *pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas.*

### 3.1 FIXAÇÃO DA DESPESA

A fixação ou programação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento, apesar de não estar previsto na Lei 4.320/1964. É a dotação inicial do orçamento público que, segundo o princípio do equilíbrio, visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas. No caso do CFO, a fixação é

concluída com a autorização pela Plenária, com posterior decisão do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Secretário, por meio de ato normativo próprio.



A legislação não permite a inversão de qualquer estágio. Exceto quanto aos créditos extraordinários, que foge ao estágio normal da programação, devido a sua imprevisibilidade

No Conselho Federal de Odontologia, conforme art. 240 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, a proposta orçamentária que a Presidência encaminhará ao Plenário nos prazos estabelecidos em norma, sem prejuízo do que preceitua a Constituição Federal, compor-se-á da *despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta*.

A despesa pública é o conjunto de gastos realizados pelo Conselho para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. As despesas orçamentárias perfazem o conjunto de valores oriundos das estimativas fixadas nos programas subdivididos em projetos e atividades.

Sendo assim, as despesas foram fixadas por meio de estudo técnico coordenado pela Gerência Contábil, com a participação de setores e com a supervisão da Superintendência Executiva do CFO, alinhado às direções definidas pela Diretoria para o ano de 2022.

### 3.2 DESPESAS CORRENTES

Despesas correntes compreendem as despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. No que se refere às despesas com pessoal, entram nesse grupo as despesas com vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadorias, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens de qualquer natureza.

Concernente às despesas com pessoal do Conselho Federal de Odontologia, segue quadro com a previsão das despesas com pessoal da Autarquia, não considerando entre tais despesas aquelas decorrente de benefícios como: auxílio transporte, auxílio alimentação, plano de saúde e demais benefícios concedidos pelo CFO a seus empregados, bem como valores de rescisões trabalhistas e plano de demissão voluntária, tendo em vista não serem de natureza remuneratória e sim de natureza indenizatória

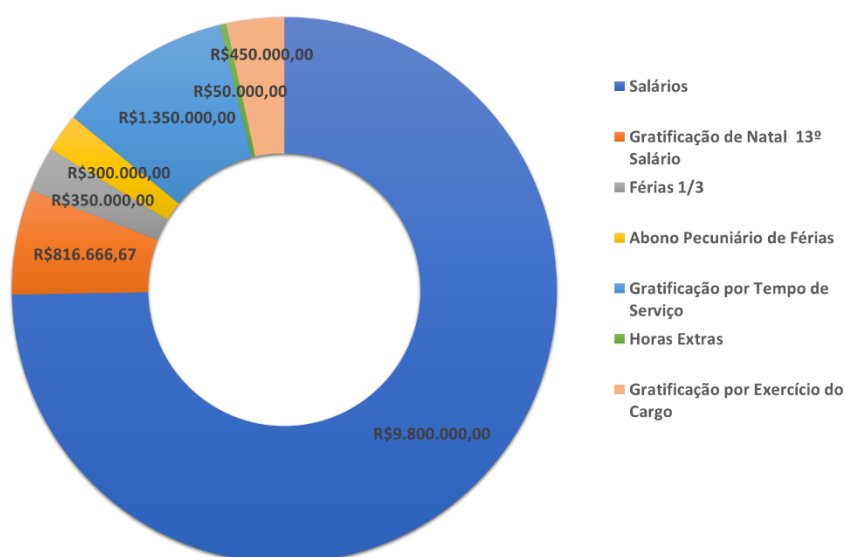


(art. 18, inciso I, parágrafo 1º do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000).

No tocante às metodologias de cálculo utilizadas para a projeção das despesas com pessoal do CFO para o exercício de 2022, consideraram-se os dados informados pelo Setor de Recursos Humanos, os quais se podem visualizar as seguintes premissas:

- ✓ Despesas de pessoal e encargos sociais foram fixados considerando o valor da remuneração projetada;
- ✓ O valor de férias, 13º salário e horas extras foram fixados considerando o valor da remuneração projetada;
- ✓ Os encargos sociais (INSS, FGTS, PIS) foram estimados com base no valor da remuneração projetada; e
- ✓ Gastos com bolsa e administração de estagiários.

Quadro da previsão com despesas com pessoal para o exercício de 2022.



No que concerne às despesas com encargos patronais do CFO, segue demonstrativo com a previsão para 2022:

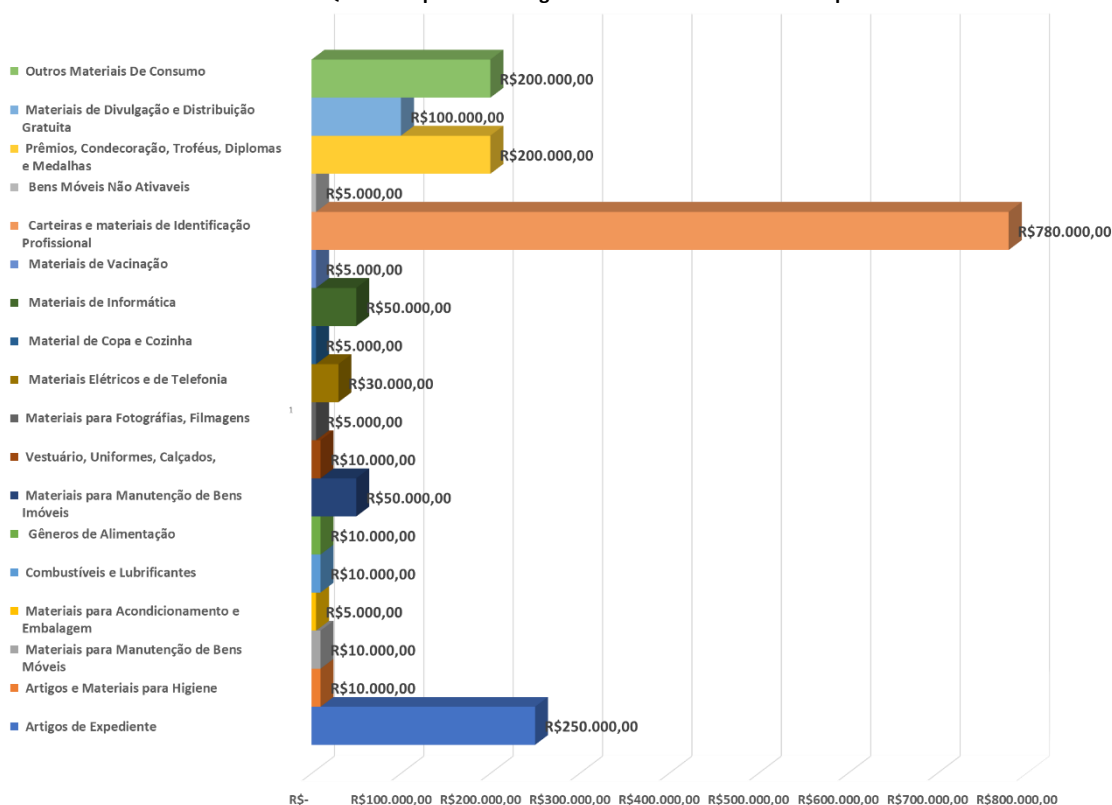
Quadro das despesas com encargos para o exercício de 2022:



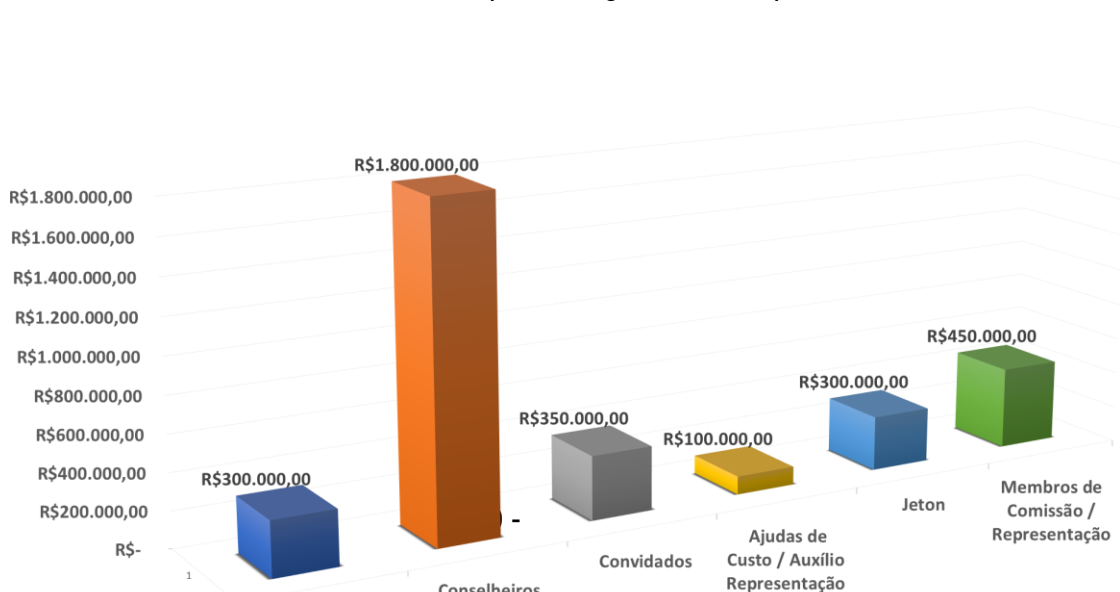
### 3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 9ª edição, classificam-se nesse grupo as despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa, listados em quadro a seguir:

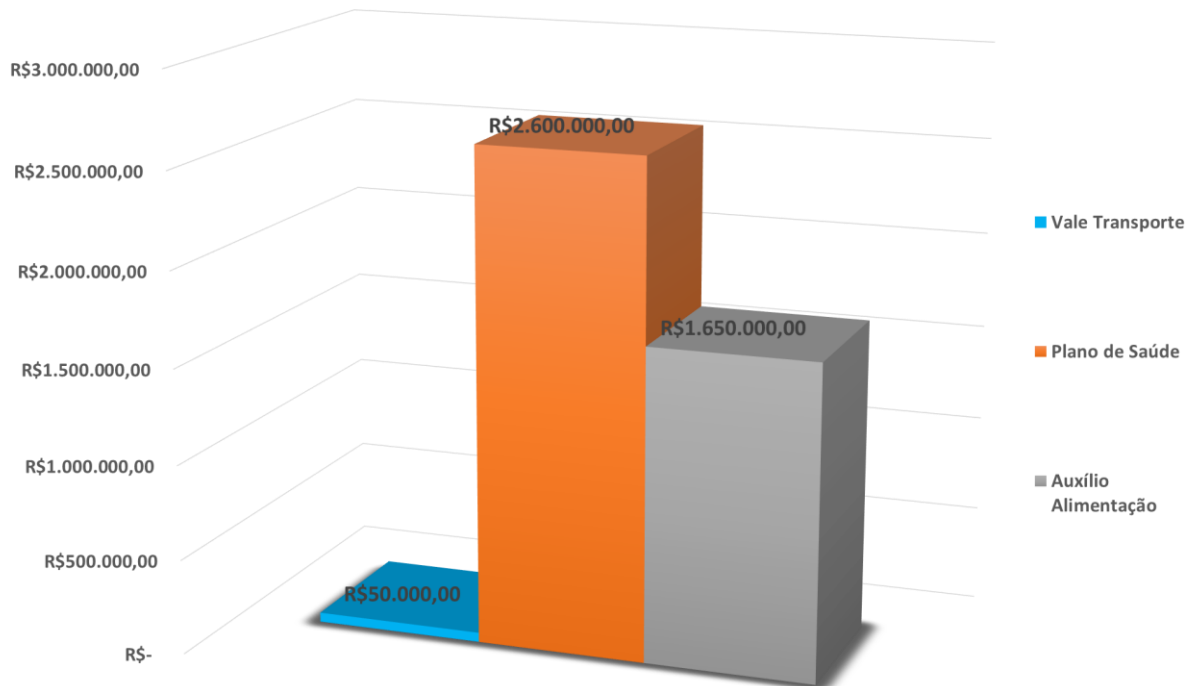
Quadro da previsão dos gastos com material de consumo para o ano 2022:



Quadro da previsão dos gastos com diárias para o ano 2022:

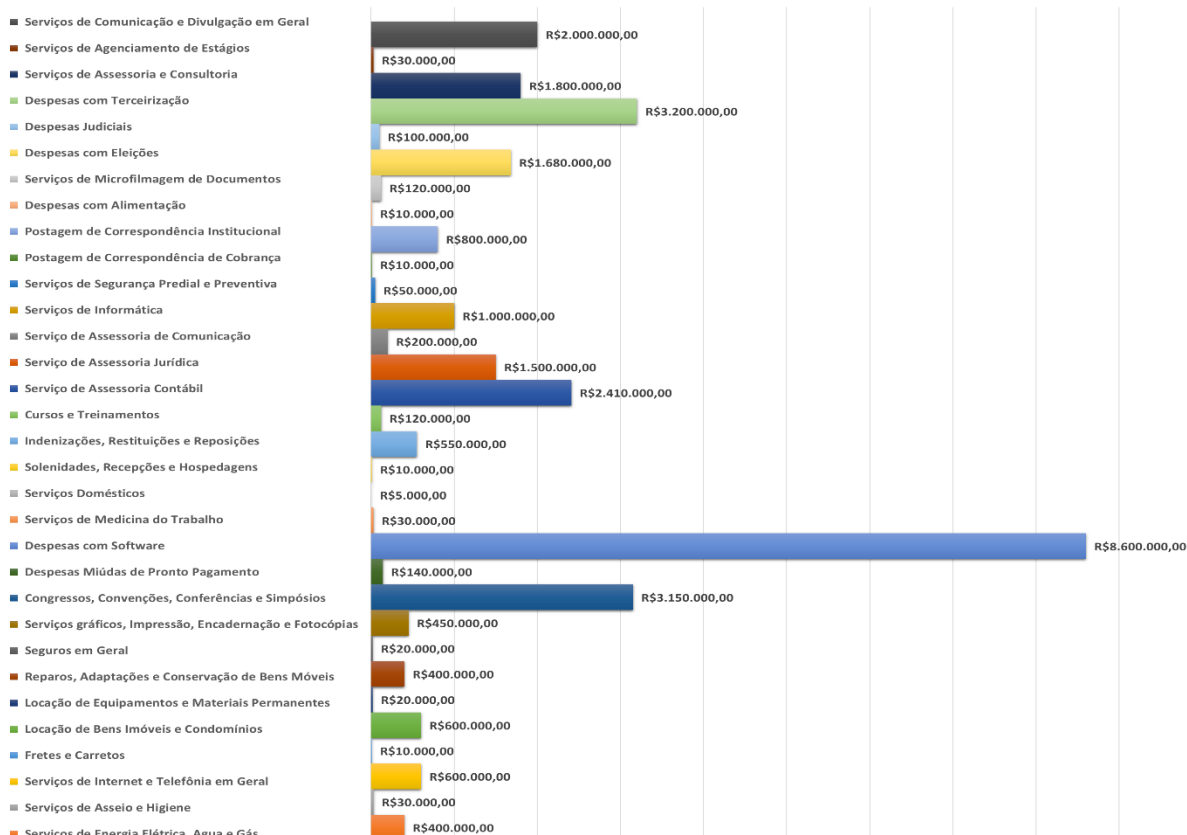


Quadro da despesa com benefícios a pessoal para o ano de 2022:



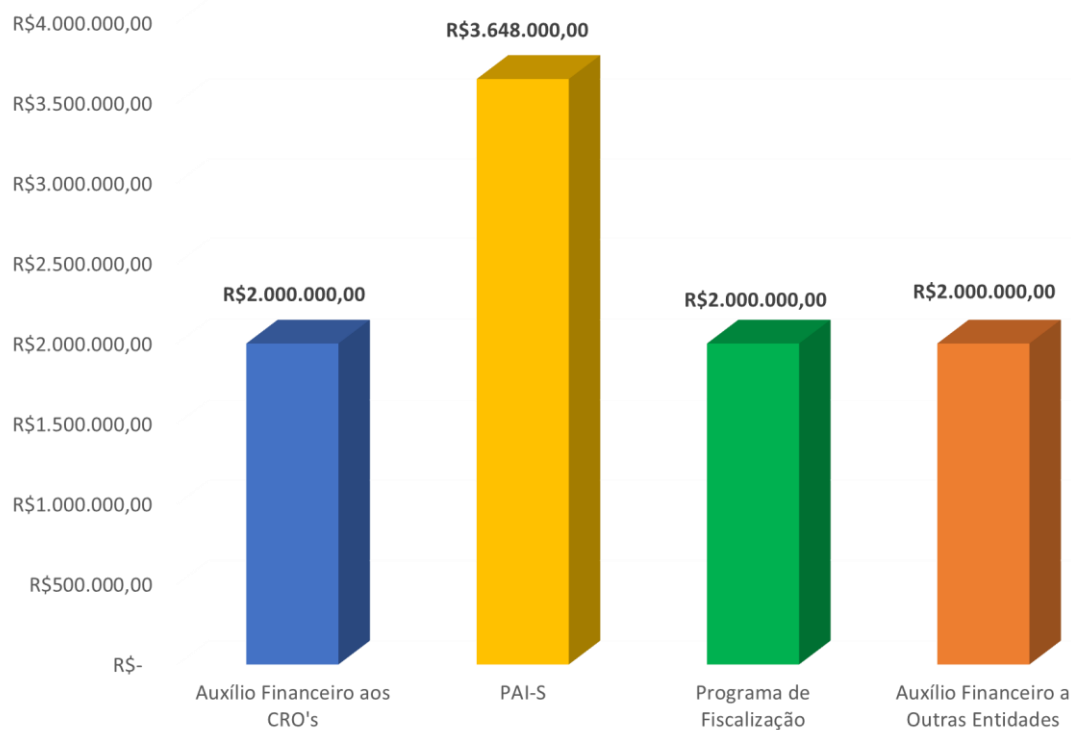
Despesas com serviços de terceiras pessoas jurídicas, fixaram os gastos de todos os contratos firmados com fornecedores de bens e serviços, considerando a manutenção de bens móveis e imóveis, telecomunicações, energia elétrica, água e saneamento, aquisição de bens de consumo, taxas bancárias e obrigações legais.

Quadro da despesa com serviços de terceiros, pessoa jurídica, para o ano de 2022:



Em relação às contribuições que serão prestadas aos conselhos regionais e outras entidades, o CFO destinará dotações orçamentárias para o Programa de Apoio Institucional – PAI-S, para o Auxílio Financeiros os CRO's, para o Auxílio Financeiros a Outras Entidades e para o Programa de Fiscalização, conforme gráficos abaixo:

Quadro das previsões orçamentárias para o PAI-S, Auxílio Financeiro e Programa de Fiscalização:



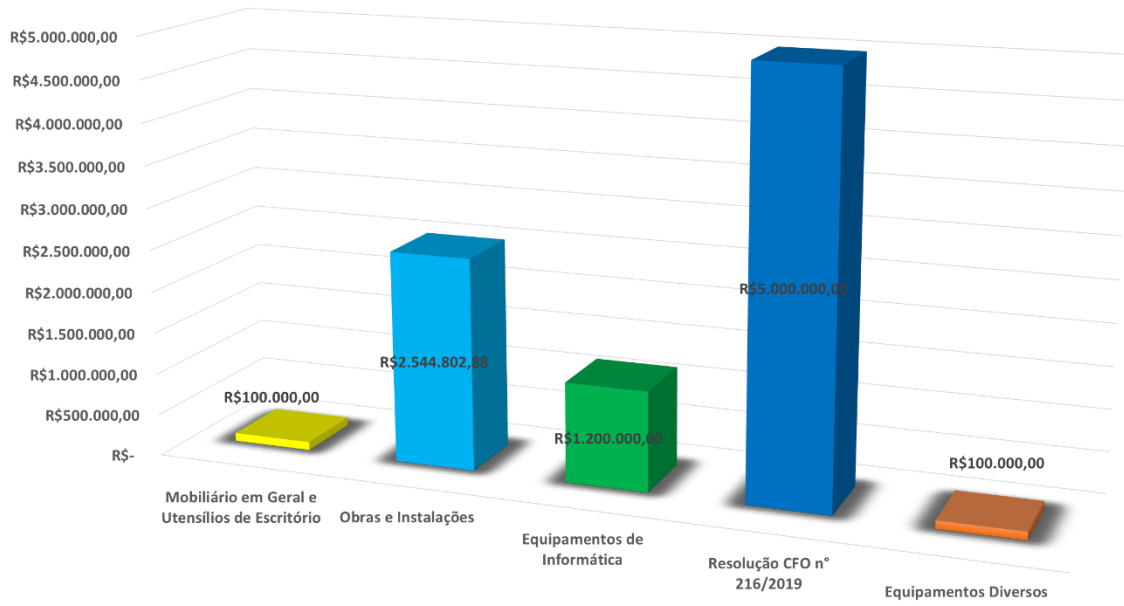
### 3.4 DESPESAS DE CAPITAL

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Estão integrados neste grupo os investimentos, inversões financeiras e transferências de Capital, conforme art. 12 da Lei 4.320/64.

A respeito dos investimentos, consideram-se as despesas orçamentárias com softwares, com o planejamento e a execução de obras, incluídas as aquisições de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, conforme § 4º, art. 12 da Lei 4.320/64.

Quanto aos investimentos permanentes que o Conselho Federal de Odontologia pretende direcionar para o exercício financeiro de 2022, dentre outros, estão incluídos no gráfico abaixo:

Quadro das previsões orçamentárias das despesas de capital:



4 - ANEXO

Anexos:

		PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 <u>MEMÓRIA DE CÁLCULO</u>	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA		88.876.911,15
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		
5.2.1.1.1	RECEITA CORRENTE		81.330.011,15
5.2.1.1.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA		R\$ 76.930.011,15
5.2.1.1.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		
5.2.1.1.1.02.01	ANUIDADES		
5.2.1.1.1.02.01.01	ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS		R\$ 0,00
5.2.1.1.1.02.01.02	ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS		R\$ 0,00
5.2.1.1.1.03	COTA - PARTE	Valor estimado .....	R\$ 76.930.011,15
5.2.1.1.1.03.01	CONSELHO REGIONAL AC	Valor estimado .....	R\$ 267.869,00
5.2.1.1.1.03.02	CONSELHO REGIONAL AL	Valor estimado .....	R\$ 773.853,71
5.2.1.1.1.03.03	CONSELHO REGIONAL AM	Valor estimado .....	R\$ 1.523.139,00
5.2.1.1.1.03.04	CONSELHO REGIONAL AP	Valor estimado .....	R\$ 404.585,42
5.2.1.1.1.03.05	CONSELHO REGIONAL BA	Valor estimado .....	R\$ 3.668.003,20
5.2.1.1.1.03.06	CONSELHO REGIONAL CE	Valor estimado .....	R\$ 2.147.721,94
5.2.1.1.1.03.07	CONSELHO REGIONAL DF	Valor estimado .....	R\$ 2.425.452,34
5.2.1.1.1.03.08	CONSELHO REGIONAL ES	Valor estimado .....	R\$ 1.449.000,00
5.2.1.1.1.03.09	CONSELHO REGIONAL GO	Valor estimado .....	R\$ 2.300.000,00
5.2.1.1.1.03.10	CONSELHO REGIONAL MA	Valor estimado .....	R\$ 1.762.162,05
5.2.1.1.1.03.11	CONSELHO REGIONAL MG	Valor estimado .....	R\$ 9.103.506,35
5.2.1.1.1.03.12	CONSELHO REGIONAL MS	Valor estimado .....	R\$ 1.274.839,06
5.2.1.1.1.03.13	CONSELHO REGIONAL MT	Valor estimado .....	R\$ 1.541.994,44
5.2.1.1.1.03.14	CONSELHO REGIONAL PA	Valor estimado .....	R\$ 1.283.350,39
5.2.1.1.1.03.15	CONSELHO REGIONAL PB	Valor estimado .....	R\$ 1.227.964,99
5.2.1.1.1.03.16	CONSELHO REGIONAL PE	Valor estimado .....	R\$ 1.454.536,30
5.2.1.1.1.03.17	CONSELHO REGIONAL PI	Valor estimado .....	R\$ 1.067.045,31
5.2.1.1.1.03.18	CONSELHO REGIONAL PR	Valor estimado .....	R\$ 5.301.341,52
5.2.1.1.1.03.19	CONSELHO REGIONAL RJ	Valor estimado .....	R\$ 6.650.000,00
5.2.1.1.1.03.20	CONSELHO REGIONAL RN	Valor estimado .....	R\$ 904.501,94
5.2.1.1.1.03.21	CONSELHO REGIONAL RO	Valor estimado .....	R\$ 752.213,67
5.2.1.1.1.03.22	CONSELHO REGIONAL RR	Valor estimado .....	R\$ 270.000,00
5.2.1.1.1.03.23	CONSELHO REGIONAL RS	Valor estimado .....	R\$ 5.078.893,56
5.2.1.1.1.03.24	CONSELHO REGIONAL SC	Valor estimado .....	R\$ 2.750.000,00
5.2.1.1.1.03.25	CONSELHO REGIONAL SE	Valor estimado .....	R\$ 713.537,74
5.2.1.1.1.03.26	CONSELHO REGIONAL SP	Valor estimado .....	R\$ 20.187.333,33
5.2.1.1.1.03.27	CONSELHO REGIONAL TO	Valor estimado .....	R\$ 647.165,89

Página 1

5.2.1.1.1.04	RECEITA PATRIMONIAL								R\$ 0,00
5.2.1.1.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS								
5.2.1.1.1.04.01.01	ALUGUÉIS								
	Valor do aluguel cobrado pelo Conselho Regional, por locação de imóvel de seu patrimônio.								
	A) Mensal ..... R\$ 0,00	X		1	=		R\$ 0,00		
				( número de meses )					
	B) Reajuste a partir do mês de _____ R\$ 0,00				X	0	=	R\$ 0,00	
					( número de meses remanescentes )				
	- Total Anual ..... R\$ 0,00								
5.2.1.1.1.04.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS								
5.2.1.1.1.04.02.01	DIVIDENDOS RECEBIDOS								R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05	RECEITAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								0,00
5.2.1.1.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES								0,00
5.2.1.1.1.05.01.01	PESSOAS FÍSICAS								R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.01.02	PESSOAS JURÍDICAS								R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.02	RENDAS E EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS								0,00
5.2.1.1.1.05.02.01	PESSOAS FÍSICAS								R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.02.02	PESSOAS JURÍDICAS								R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.03	RENDAS E EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES								0,00
	Valores estimados com base nos exercícios anteriores.								
5.2.1.1.1.05.03.01	PESSOAS FÍSICAS .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.03.02	PESSOAS JURÍDICAS .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS								0,00
5.2.1.1.1.05.04.01	SERVIÇOS DE LISTAGEM .....				Valor estimado .....			R\$	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.02	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO .....				Valor estimado .....			-	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.03	TAXA DE CREDENCIAMENTO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.04	TAXA DE VISTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.05	TAXA DE 1ª VIA DE CERTIFICADO - PESSOA JURÍDICA .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.06	TAXA DE 1ª VIA DE CERTIFICADO - ESPECIALISTA .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.07	MULTA ELEITORAL .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.08	TAXA DE 2ª VIA DE CERTIFICADO - ESPECIALISTA .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.09	TAXA DE 2ª VIA DE CERTIFICADO - PESSOA JURÍDICA .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.10	TAXA DE AUTOR. DE FUNCION. DE CURSO DE HABILITAÇÃO .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.11	TAXA DE REGISTRO / INSCRIÇÃO DE HABILITAÇÃO .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00
5.2.1.1.1.05.04.12	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS .....				Valor estimado .....				R\$ 0,00

Página 2

5.2.1.1.1.06	FINANCEIRAS		R\$ 4.000.000,00
5.2.1.1.1.06.01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		
5.2.1.1.1.06.01.01	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.01.02	ENCARGOS SOBRE EMPRÉSTIMOS.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		
5.2.1.1.1.06.02.01	PESSOA FÍSICA.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.02.02	PESSOA JURÍDICA.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.03	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS POR AUSÊNCIA AS ELEIÇÕES		
5.2.1.1.1.06.03.01	PESSOA FÍSICA.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES		
5.2.1.1.1.06.04.01	PESSOA FÍSICA.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		
5.2.1.1.1.06.05.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES		
5.2.1.1.1.06.05.01.001	PESSOA FÍSICA.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.05.01.002	PESSOA JURÍDICA.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.06.05.02	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
5.2.1.1.1.06.05.02.001	JRS E CORREÇ. MONET. POUPANÇA.....	Valor estimado .....	R\$ 4.000.000,00
5.2.1.1.1.06.05.02.002	JRS E CORREÇ. MONET. TÍTULOS PÚBLICOS.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.07	TRANSFERENCIAS CORRENTES		0,00
5.2.1.1.1.07.01	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		
5.2.1.1.1.07.01.01	CONTRIBUIÇÕES OU AUXÍLIOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO DAS PROFISSÕES LIBERAIS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.07.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS ENTIDADES .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.07.02	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
5.2.1.1.1.07.02.01	TRANSFERÊNCIAS DE INST. PRIVADAS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.07.02.02	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		R\$ 400.000,00
5.2.1.1.1.08.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		
5.2.1.1.1.08.01.01	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		
5.2.1.1.1.08.01.01.001	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS .....	Valor total estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		0,00
5.2.1.1.1.09.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		
5.2.1.1.1.09.01.01	DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA .....	Valor total estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09.01.02	DÍVIDA ATIVA EM FASE EXECUTIVA .....	Valor total estimado .....	R\$ 0,00

Página 3



5.2.1.1.1.09.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 300.000,00
5.2.1.1.1.09.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5.2.1.1.1.09.02.01.001	INDENIZAÇÕES .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09.02.01.002	RESTITUIÇÕES .....	Valor estimado .....	R\$ 300.000,00
5.2.1.1.1.09.02.01.003	CARTEIRA CUSTO .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09.03	RECEITAS DIVERSAS		100.000,00
5.2.1.1.1.09.03.01	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.1.09.03.02	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS .....	Valor estimado .....	R\$ 100.000,00
5.2.1.1.2	RECEITAS DE CAPITAL		7.546.900,00
5.2.1.1.2.01	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
5.2.1.1.2.01.01	EMPRÉSTIMOS TOMADOS		
5.2.1.1.2.01.01.01	EMPRÉSTIMOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.01.01.02	EMPRÉSTIMOS P/ AQUIS., CONST. E REFORMA DE SEDE .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02	ALIENAÇÕES DE BENS		0,00
5.2.1.1.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		
5.2.1.1.2.02.01.01	VEÍCULOS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.02	MÁQUINAS MOTORES E APARELHOS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.03	INSÍGNIAS FLÂMULAS BRASÕES E BANDEIRAS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.04	MOBILIÁRIO EM GERAL E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.05	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.06	OBJETOS HISTÓRICOS, OBRAS DE ARTE ETC.....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.01.07	BIBLIOTECA, FITOTECA E VIDEOTECA .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS		R\$ 7.546.900,00
5.2.1.1.2.02.02.01	EDIFÍCIOS .....	Valor estimado .....	R\$ 7.546.900,00
5.2.1.1.2.02.02.02	TERRENOS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES		R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.03.01	TÍTULOS DE RENDA .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.02.03.02	AÇÕES .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00
5.2.1.1.2.03.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A ÓRGÃOS DE FISCAL. DO EXERCÍC. ....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS A ENTIDADES PÚBLICAS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		R\$ 0,00
5.2.1.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
5.2.1.1.2.04.01.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.1.1.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 0,00
5.2.1.1.2.05.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
5.2.1.1.2.05.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00

5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA		R\$ 88.876.911,15
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE		79.612.108,27
5.2.2.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Valor estimado .....	R\$ 17.205.602,54
5.2.2.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL .....	Valor estimado .....	R\$ 13.116.666,67
5.2.2.1.1.01.01.01	SALÁRIOS ( PESSOAL CLT) .....		R\$ 9.800.000,00
5.2.2.1.1.01.01.02	GRATIFICAÇÃO DE NATAL 13º SALÁRIO .....		R\$ 816.666,67
5.2.2.1.1.01.01.03	ABONO DE FÉRIAS (1/3 CF/88) .....		R\$ 350.000,00
5.2.2.1.1.01.01.04	ABONO PECUNIÁRIO (VENDA DE 10 DIAS) .....		R\$ 300.000,00
5.2.2.1.1.01.01.05	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS .....		R\$ 450.000,00
5.2.2.1.1.01.01.06	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO .....		R\$ 1.350.000,00
5.2.2.1.1.01.01.07	HORAS EXTRAS .....		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.01.01.08	SUBSTITUIÇÕES .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.09	ADICIONAL NOTURNO .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.10	DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS ( ACIMA DE 50%) .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.11	CARGOS COMISSIONADOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.01.01.12	BOLSA ESTÁGIO		R\$ -
5.2.2.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	Valor estimado .....	R\$ 4.088.935,87
5.2.2.1.1.01.02.01	CONTRIBUIÇÕES PRVIDENCIÁRIAS - INSS .....		R\$ 2.754.500,00
5.2.2.1.1.01.02.02	F.G.T.S. ....		R\$ 1.203.269,20
5.2.2.1.1.01.02.03	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO .....		R\$ 131.166,67
5.2.2.1.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Valor estimado .....	R\$ 46.228.505,73
5.2.2.1.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL .....	Valor estimado .....	R\$ 4.300.000,00
5.2.2.1.1.04.01.01	VALE TRANSPORTE .....		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.01.02	PLANO DE SAÚDE .....		R\$ 2.600.000,00
5.2.2.1.1.04.01.03	PLANO ODONTOLÓGICO .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.01.04	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO .....		R\$ 1.650.000,00
5.2.2.1.1.04.02	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.02.01	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
5.2.2.1.1.04.02.02	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.02.02.001	AUXILIO EDUCAÇÃO .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.02.02.002	AUXILIO CRECHE .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.02.02.003	AUXÍLIO UNIFORME .....		R\$ 0,00

Página 5

5.2.2.1.1.04.03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		R\$ 250.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	Valor estimado .....	R\$ 250.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.001	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS .....		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.002	MULTA DO F.G.T.S. ....		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.003	MULTAS RESCISÓRIAS .....		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.04	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Valor estimado .....	R\$ 37.178.505,73
5.2.2.1.1.04.04.01	DIÁRIAS - CIVIL .....	Valor estimado .....	R\$ 3.300.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.001	DIÁRIAS DE FUNCIONÁRIOS .....		R\$ 300.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.002	DIÁRIAS DE CONSELHEIROS FEDERAIS E REGIONAIS .....		R\$ 1.800.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.003	DIÁRIAS DE CONVIDADOS .....		R\$ 350.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.004	AJUDAS DE CUSTO/AUX.REPRESENTAÇÃO .....		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.005	JETON .....		R\$ 300.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.006	DIÁRIAS DE MEMBROS DE COMISSÃO / REF .....		R\$ 450.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02	MATERIAIS DE CONSUMO .....	Valor estimado .....	R\$ 1.735.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.001	ARTIGOS DE EXPEDIENTE .....		R\$ 250.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.002	ARTIGOS DE MATERIAL PARA HIGIENE .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.003	MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.004	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM .....		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.005	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.006	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.007	MATERIAIS PARA A CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES .....		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.008	VESTUÁRIO, UNIFORMES, CALÇADOS, ROUPA DE CAMA, COPA, COZINHA, BANHO ETC .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.009	MATERIAIS PARA FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, AUDIO E RADIOGRAFIA .....		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.010	MATERIAIS ELETRICOS E DE TELEFONIA EM GERAL .....		R\$ 30.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.011	MATERIAL DE COPA E COZINHA .....		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.012	MATERIAIS DE INFORMÁTICA .....		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.013	MATERIAIS DE VACINAÇÃO .....		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.014	CARTEIRAS E MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL .....		R\$ 780.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.015	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS .....		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.016	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES, MEDALHAS, TROFÉUS, ETC .....		R\$ 200.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.017	MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO .....		R\$ 200.000,00
5.2.2.1.1.04.04.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5.2.2.1.1.04.04.03.001	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS .....	Valor estimado .....	R\$ 242.500,00
5.2.2.1.1.04.04.03.001.001	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS .....		R\$ 80.000,00
5.2.2.1.1.04.04.03.001.002	ENCARGOS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS .....		R\$ 12.500,00
5.2.2.1.1.04.04.03.001.003	BOLSA COMPLEMENTAR ESTÁGIO .....		R\$ 150.000,00

5.2.2.1.1.04.04.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	Valor estimado .....	R\$ 31.901.005,73
5.2.2.1.1.04.04.04.001	ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIÓDICOS .....		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.002	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS .....		R\$ 400.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.003	SERVIÇOS DE ASSEIO E HIGIENE .....		R\$ 30.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.004	SERVIÇOS DE INTERNET E TELEFONIA EM GERAL .....		R\$ 600.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.005	FRETES E CARRETOS .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.006	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS .....		R\$ 600.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.007	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES .....		R\$ 20.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.008	REPAROS, ADAPTAÇÕES E CONSERVAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS .....		R\$ 400.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.009	SEGUROS EM GERAL .....		R\$ 20.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.010	SERVIÇOS GRÁFICOS, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E FOTOCÓPIAS .....		R\$ 450.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.011	CONGRESSOS, CONVENÇÕES, CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS .....		R\$ 3.150.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.012	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO .....		R\$ 140.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.013	DESPESAS COM SOFTWARE .....		R\$ 8.600.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.014	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO .....		R\$ 30.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.015	SERVIÇOS DOMÉSTICOS .....		R\$ 5.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.016	SOLENIDADES, RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.017	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES .....		R\$ 550.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.018	CURSOS E TREINAMENTOS .....		R\$ 120.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.019	SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL .....		R\$ 2.410.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.020	SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA .....		R\$ 1.500.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.021	SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO .....		R\$ 200.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.022	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA .....		R\$ 1.000.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.023	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PREDIAL PREVENTIVA .....		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.024	POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.025	POSTAGENS DE CORRESPONDÊNCIA INSTITUCIONAL .....		R\$ 800.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.026	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.027	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS .....		R\$ 120.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.028	DESPESAS COM ELEIÇÕES .....		R\$ 1.680.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.029	DESPESAS JUDICIAIS .....		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.030	DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO .....		R\$ 3.200.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.031	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA .....		R\$ 1.800.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.032	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE ESTÁGIOS .....		R\$ 30.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.033	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM GE .....		R\$ 2.000.000,00
5.2.2.1.1.04.04.04.099	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .....		R\$ 1.851.005,73
5.2.2.1.1.04.05	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	Valor estimado .....	R\$ 4.500.000,00
5.2.2.1.1.04.05.01	PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES .....		R\$ 3.800.000,00
5.2.2.1.1.04.05.02	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TAXI - VAN) .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.04.05.03	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....		R\$ 50.000,00
5.2.2.1.1.04.05.04	AUXÍLIO EMBARQUE/DESEMBARQUE .....		R\$ 650.000,00

5.2.2.1.1.05	CONTRIBUIÇÕES	Valor estimado .....	R\$ 9.648.000,00
5.2.2.1.1.05.01	Auxílio Financeiro aos CROs	Valor estimado .....	R\$ 2.000.000,00
5.2.2.1.1.05.02	Auxílio Financeiro a Outras Entidades	Valor estimado .....	R\$ 2.000.000,00
5.2.2.1.1.05.03	Programa de Apoio Institucional - Sustento - PAI-S		R\$ 3.648.000,00
5.2.2.1.1.05.04	Programa de Apoio Institucional - Ações Institucionais	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.2.1.1.05.05	Programa de Fiscalização		R\$ 2.000.000,00
5.2.2.1.1.06	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
5.2.2.1.1.06.01	VAR.PATR.DIMUNUTIVAS FINANCEIRAS	Valor estimado .....	R\$ 0,00
	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.06.02	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Valor estimado .....	R\$ 4.950.000,00
5.2.2.1.1.07.01	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCARIOS	Valor estimado .....	R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.07.02	DESPESAS COM COBRANÇA	Valor estimado .....	R\$ 4.800.000,00
5.2.2.1.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.2.1.1.08.01	SUBVENÇÕES .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	Valor estimado .....	R\$ 230.000,00
5.2.2.1.1.09.01	IP T U .....		R\$ 150.000,00
5.2.2.1.1.09.02	IP V A .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.1.09.03	IMPOSTOS, TAXAS E PEDÁGIOS .....		R\$ 80.000,00
5.2.2.1.1.10	SENTEÇAS JUDICIAIS .....	Valor estimado .....	R\$ 1.000.000,00
5.2.2.1.1.10.01	SENTEÇAS JUDICIAIS .....		R\$ 1.000.000,00
5.2.2.1.1.11	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	Valor estimado .....	R\$ 350.000,00
5.2.2.1.1.11.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....		R\$ 350.000,00
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL		9.264.802,88
5.2.2.1.2.01	INVESTIMENTOS		
5.2.2.1.2.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	Valor estimado .....	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES .....	Previsão .....	R\$ 0,00
	Despesas com estudos e projetos, aquisição de imóveis necessários à realização de obras (Parágrafo 4º do artigo 12 da Lei 4320/64), início, prosseguimento e conclusão de obras. Pagamento de pessoal temporário não pertencentes ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas. Instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como, elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.		
5.2.2.1.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES		
5.2.2.1.2.01.02.01	TÍTULOS DE RENDA .....	Previsão .....	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.02.02	AÇÕES .....	Previsão .....	R\$ 0,00

Página 8

5.2.2.1.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	Valor estimado .....	R\$ 1.720.000,00
5.2.2.1.2.01.03.01	VEÍCULOS .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.03.02	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS .....		R\$ 280.000,00
5.2.2.1.2.01.03.03	INSÍGNIAS, FLÂMULAS, BRASÕES E BANDEIRAS .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.2.01.03.04	MOBILIÁRIOS EM GERAL E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO .....		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.2.01.03.05	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.2.01.03.06	OBJETOS HISTÓRICOS, OBRAS DE ARTE, ETC .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.2.01.03.07	BIBLIOTECA, FITOTECA E VEDEOT .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.03.08	EQUIPAMENTOS DIVERSOS .....		R\$ 100.000,00
5.2.2.1.2.01.03.09	OUTROS BENS MÓVEIS .....		R\$ 10.000,00
5.2.2.1.2.01.03.10	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC .....		R\$ 1.200.000,00
5.2.2.1.2.01.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS .....	Valor estimado .....	R\$ 2.544.802,88
	Exceto aqueles necessários à realização de obras		
5.2.2.1.2.01.04.01	EDIFÍCIOS .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.04.02	TERRENOS .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.04.03	OBRAS E INSTALAÇÕES .....		R\$ 2.544.802,88
5.2.2.1.2.01.05	INTANGÍVEL .....	Previsão .....	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.01.05.01	MARCAS E PATENTES .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.02	INVERSÕES FINANCEIRAS .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.02.01	Programa de Apoio Institucional - Empréstimo - PAL - E Valor estimado .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA .....		
5.2.2.1.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS .....	Previsão .....	R\$ 0,00
5.2.2.1.2.03.01.01	EMPRÉSTIMOS PARA DESPESAS DE CUSTEIO .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.03.01.02	EMPRÉSTIMOS PARA AQUISIÇÃO, CONST. E REFORMA DE SEDE .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES .....		
5.2.2.1.2.03.02.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL Valor estimado .....		R\$ 5.000.000,00
5.2.2.1.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.04.01.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL .....		R\$ 0,00
5.2.2.1.2.04.01.01.02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RESOLUÇÃO CFO 2 .....		R\$ 5.000.000,00

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Assinatura do Presidente



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022**  
**QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS**

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Receita de Contribuições	R\$ 76.930.011,15		Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 17.205.602,54	
Receita Patrimonial	R\$ -		Outras Despesas Correntes	R\$ 46.228.505,73	
Receita de Serviços	R\$ -		Contribuições	R\$ 9.648.000,00	
Receita Financeiras	R\$ 4.000.000,00		Financeiras	R\$ 4.950.000,00	
Transferências Correntes	R\$ -		Transferências Correntes	R\$ -	
Outras Receitas Correntes	R\$ 400.000,00	R\$ 81.330.011,15	Obrigações Tributárias	R\$ 230.000,00	
			Sentenças Judiciais	R\$ 1.000.000,00	
			Demais despesas Correntes	R\$ 350.000,00	
					R\$ 79.612.108,27
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Operações de Crédito	R\$ -		Investimentos		
Alienação de Bens	R\$ 7.546.900,00		Aplicação Direta	R\$ 9.264.802,88	
Amortização de Empréstimos	R\$ -		Inversões Financeiras		
Transferências de Capital	R\$ -		Aplicação Direta	R\$ -	
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ 7.546.900,00	Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ 9.264.802,88

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	R\$ 81.330.011,15	DESPESAS CORRENTES	R\$ 79.612.108,27
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 7.546.900,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 9.264.802,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 88.876.911,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 88.876.911,15</b>

Brasília, 07 de dezembro de 2021